



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 420/2023.**

São Luís/MA, maio de 2023.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 431, de 25 de maio de 2023](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3048/2023,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 7 (sete) diárias, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com a finalidade de viajar à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de exercer, presencialmente, a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos termos da [Portaria GP/TRT 16 nº 404/2023](#).

**02.** Os deslocamentos nos trechos São Luís/Barra do Corda e Barra do Corda/São Luís serão realizados via transporte rodoviário.

**03.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 04 a 07/06/2023 e 18 a 21/06/2023, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 431, de 25 de maio de 2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região